



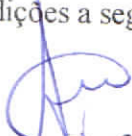
## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

### **TERMO ADITIVO, Nº 01 – CONTRATO 115/2022**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2022, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 045/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ADILSON DOS SANTOS E A EMPRESA BENDITO PEREIRA DA SILVA FILHO.**

O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ, MG, através de seu Órgão Administrativo, **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro, em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa a empresa **BENDITO PEREIRA DA SILVA FILHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.362.144/001-38, sediada à Rua Turquesa, nº 80, bairro Loteamento Vale das Pedras, na cidade de Piranguçu/MG, neste ato legalmente representada pelo seu sócio/administrador Sr. **Benedito Pereira da Silva Filho**, brasileiro, portador do CPF nº 056.174.436-07, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o **TERMO ADITIVO nº 01**, ao Contrato Nº 115/2022, decorrente do Processo Licitatório nº 045/2022 e Tomada de Preços nº 004/2022, cujo objeto é a prestação e serviços de Construção Civil para serviços de calçamento com bloquetes de concreto e meio-fio na Estrada Rural Vicinal rural, de acesso ao Bairro Pedra Preta, com prestação de serviços e fornecimento de materiais (bloquetes, meio-fios e colchão de areia), tudo conforme especificação contida no Edital e contrato, acima especificado, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

  
**Adilson dos Santos**  
Prefeito Municipal  
CPF-451.134.326-87





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 - O objeto do presente instrumento é ACRESCENTAR os percentuais de aumento do valores iniciais atualizados do contrato, com forme Planilha de composição do Aditivo abaixo, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;

1.2 - ALTERAR a Cláusula Terceira – Preço, em função do acréscimo ora contratado, nos termos da composição dos custos, conforme Planilha em anexo.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO DO ADITIVO**

2.1. O valor do presente aditivo perfaz o total de **RS 120.130,26 (cento e vinte mil, cento e trinta reais e vinte e seis centavos)**, conforme composição em anexo a este Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município contratante, na dotação abaixo discriminada:

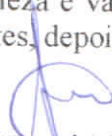
### **CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

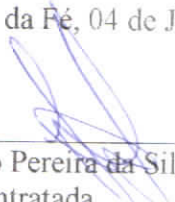
Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

  
Adilson dos Santos  
Prefeito Municipal  
CPF-451.134.326-87

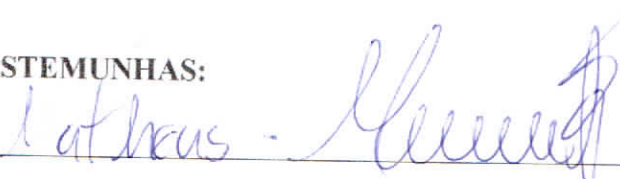
Adilson dos Santos  
Contratante

Maria da Fé, 04 de Janeiro de 2023

  
Benedito Pereira da Silva Filho.  
Contratada

### **TESTEMUNHAS:**


1ª



Prefeitura Municipal de Maria da Fé  
Eng. Civil Matheus B. C. Carvalho  
GREC 255.951-Mat. C-2432

2ª)

ITEM	CÓDIGO	INSUMO	QUANTIDADE A EXECUTAR	PREÇO CONTRATADO (C/BDI 22% (R\$))	PREÇO SINAPI 01/2022 - DESC. 10% (C/BDI 22% (R\$))	DESCONTO DO ITEM NA LICITAÇÃO (%)	PREÇO SINAPI 01/2022 - DESC. 10% (S/BDI 22% (R\$))	PREÇO SINAPI 11/2022 - DESC. 10% (S/BDI 22% (R\$))	PREÇO REEQUILIBRADO + B.D.I. 22% (R\$)	VARIAÇÃO OFICIAL (%)	IMPACTO NO CUSTO DE SERVIÇOS A EXECUTAR (R\$)
1	SINAPI 94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100 x 15 x 13 x 30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF_06/2016.	2473,07	R\$ 63,22	R\$ 63,22	0,000%	R\$ 61,82	R\$ 61,41	R\$ 74,92	18,50%	R\$ 26,92 30
2	SINAPI 92294	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 26 CM, ESPESURA 8 CM. AF_10/2022	5977,66	R\$ 89,13	R\$ 89,13	0,00%	R\$ 86,66	R\$ 82,41	R\$ 76,14	10,13%	R\$ 41,87 42
3	SINAPI 94281	EXECUÇÃO DE SARJETA EM CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 16 CM DE ALTURA. AF_06/2016.	2069,66	R\$ 61,29	R\$ 61,29	0,00%	R\$ 42,04	R\$ 62,91	R\$ 64,65	25,86%	R\$ 39,64 81
4	SINAPI 96668	TUBO EM CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADA EM LOCAL DE BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2016	146,00	R\$ 138,09	R\$ 137,37	0,89%	R\$ 112,80	R\$ 129,16	R\$ 168,02	14,70%	R\$ 2.011 30
5	SINAPI 97963	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8M X 1M X 1M. AF_12/2020	36,00	R\$ 1.163,26	R\$ 1.219,10	5,71%	R\$ 999,26	R\$ 1.188,96	R\$ 1.341,16	16,28%	R\$ 6.765 33
IMPACTO TOTAL NO CONTRATO											R\$ 120.13 26

  
 Adilson dos Santos  
 Prefeito Municipal  
 CPF-451.134.326-87

